



A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA SOCIAL COMO INSTRUMENTO DE GARANTIA DA CIDADANIA E PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA DAS FAMÍLIAS

ALMEIDA DA SILVA, Ramón Jorge

Estudante de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea da UCSal

ramonjorge@oi.com.br

RESUMO

Este artigo, elaborado por meio de revisão de literatura e pesquisa documental, tem como objetivo apresentar e analisar os principais eixos, técnicas e ferramentas da inteligência econômica e propor sua aplicação à atividade de proteção social das famílias. O trabalho justifica-se na necessidade de o Estado Social ser pró-ativo na identificação das necessidades sociais da população, sobretudo no que se refere aos direitos previdenciários, e introduz o conceito de inteligência social em função das variáveis territorial e cultural. Inteligência social é a que procura o maior número possível de informações para a correta alocação de recursos voltados para a proteção social da cidadania. Inteligência cultural é a atividade que objetiva conhecer a cultura da comunidade local para, a partir das potencialidades regionais, oferecer-lhe benefícios e serviços mais adequados às suas necessidades. Sob o ponto vista científico, ambas derivam da inteligência econômica e também estão interligadas.

Palavras-chave: Inteligência econômica. Proteção social. Família.

ABSTRACT

This article, prepared by means of literature review and document research, aims to present and analyze the main axes, techniques and tools of business intelligence and suggest their application to the social protection of families. The work is important because the welfare State needs to be proactive in identifying the social needs of the population, especially those related to social security, and introduces the concept of social intelligence concerning territorial and cultural variables. Social intelligence is based on specific and adequate information for the proper allocation of resources aimed at the social protection of citizenship. Cultural intelligence is the activity that aims to know the culture of the local community and its regional potentials, offering benefits and services best suited to its citizens' needs. Considering a scientific view point, both derive from business intelligence and are also linked between themselves.

Keywords: Business intelligence. Social protection. Family.

Introdução

Este trabalho tem como objetivo analisar os principais eixos da inteligência econômica e propor sua aplicação na atividade estatal de proteção social. Para tanto, será feita uma revisão de literatura sobre tal inteligência, bem como o exame de documentos sobre a matéria.

A partir da premissa que a República Federativa do Brasil é um Estado democrático de direito e possui uma constituição cidadã, este artigo justifica-se na necessidade de o Estado Social ser pró-ativo na identificação das necessidades sociais da população, sobretudo no que se refere aos direitos fundamentais de segunda dimensão, os quais, por serem direitos sociais, importam em prestações estatais e necessitam, para além do adequado planejamento, de fontes



de custeio suficientes. Para melhor garantir a proteção e o bem-estar das pessoas, cabe agora apresentar um novo modelo organizacional de Estado que o permita desempenhar o seu papel num mundo globalizado. Esse modelo é o de um Estado que se afasta cada vez mais do assistencialismo e do populismo e procura cumprir bem as suas funções sociais por meio de ações de inteligência. Mas o que é a inteligência social? Esta é a pergunta a que se pretende responder nestas linhas.

Inicialmente, cumpre dizer que a inteligência social é um conjunto de práticas que deriva da inteligência econômica, também conhecida como inteligência empresarial (*business intelligence*) ou inteligência competitiva (*competitive intelligence*), a qual tem sido bastante desenvolvida em países como o Brasil, a França, o Reino Unido, a Espanha e os Estados Unidos da América, entre outros. Portanto, faz-se necessário mergulhar no estudo da inteligência econômica para depois extrair os conceitos, técnicas e ferramentas que orientam a inteligência social, tudo com vistas ao emprego desta nas ações de proteção das famílias, mormente no campo previdenciário.

É bem verdade que a inteligência social pode ser usada em qualquer ramo dos direitos e garantias sociais (assistência aos desamparados, educação, saúde e outros). Contudo, não seria metodologicamente viável estudá-la sem um foco. Por isso, o convite que é feito ao leitor volta-se para a abordagem da inteligência social aplicável à proteção previdenciária das famílias.

A área previdenciária foi escolhida porque a Previdência Social tem caráter contributivo. Assim, apesar de ser imprescindível tangenciar os conceitos de inteligência territorial e inteligência cultural, pretende-se evitar qualquer apelo à inteligência emocional que se aproxime do clientelismo.

1 A inteligência econômica e social

Ao menos no sentido nobre, a inteligência econômica é uma disciplina essencialmente política, aperfeiçoada em grandes firmas como a norte-americana *International Business Machines – IBM*. De fato, num terreno concorrencial agressivo em que as relações de força de potências econômicas são próximas, os atores devem adotar estratégias inteligentes antes de operar ou sentar à mesa de negociações. No sentido técnico, a inteligência econômica é uma atividade de vigilância de comportamentos, busca e tratamento de informações para a tomada



de decisões. Esses são, portanto, seus principais eixos, a partir dos quais devem ser criadas técnicas (influência, contrainfluência e outras) e ferramentas (aplicativos de informática por exemplo) para operacionalizá-los.

A palavra “estratégia”, do grego *strategía*, significa “Arte militar de planejar e executar movimentos e operações de tropas [...] visando a alcançar ou manter posições relativas e potenciais bélicos favoráveis a futuras ações táticas [...]” (FERREIRA, 1975, p. 586). Por sua vez, o vocábulo “inteligência”, do latim *intelligentia*, representa a “Qualidade ou capacidade de compreender e adaptar-se facilmente; [...] penetração, agudeza, perspicácia. [...]” (FERREIRA, 1975, p. 774). Associando os dois substantivos femininos, passando o segundo a funcionar como um adjetivo, acaba-se em “estratégia inteligente” ou “inteligência estratégica”. No caso, o interesse repousa na última combinação, mais especificamente na parte “inteligência”, aqui tomada como conhecimento ou informação útil para alguma ação eficiente.

A eficiência é um conceito da Física e também da Economia que pode ser entendido como a obtenção do melhor resultado com o menor dispêndio de força e tempo ou, economicamente, com o menor custo. Na economia globalizada, a inteligência é essencial para o aumento da produtividade e da eficiência e também para a eficácia da conduta, quer esta seja privada ou pública.

Mas o que é economia globalizada? Segundo Giraud (2012, p. 11), engana-se quem pensa que a globalização econômica é um fenômeno atual. Na verdade, hoje, a globalização ou mundialização é mais percebida e conhecida em função do rápido avanço das telecomunicações e também do veloz e avassalador desenvolvimento da Informática ou Tecnologia da Informação – TI. Porém, segundo o citado autor, a globalização econômica começa quando os primeiros navios mercantes europeus dão a volta pela terra (GIRAUD, 2012, p.11).

Concordando com a opinião do mencionado autor, é forçoso afirmar que os empreendedores sempre visaram ao maior lucro possível. Assim, desde os comerciantes e também navegadores fenícios, os quais já praticavam, talvez intuitivamente, a inteligência econômica, já se buscava comprar o melhor produto pelo menor preço; identificar as necessidades das pessoas; expandir os mercados consumidores e vender as mercadorias com a maior vantagem possível. Para tanto, os fenícios tinham representantes locais nos diversos entrepostos comerciais em que atuavam, tudo com a intenção de obter as melhores informações sobre os mercados e realizar uma comunicação eficiente. De fato, os representantes comerciais eram pessoas locais que também falavam a língua dos fenícios e interagiam bem com estes e



com o mercado em que operavam. Além disso, sabe-se que os capitães de embarcações das mesmas regiões fenícias, barcos à vela e remo conhecidos como galés, trabalhavam de modo coordenado para evitar a concorrência entre elas. Portanto, a economia globalizada ou globalização da economia é a extensão territorial das transações econômicas, em busca de maior rentabilidade negocial, e está diretamente ligada à inteligência econômica ou empresarial.

Escrevendo artigo sobre a inteligência empresarial, Cavalcanti e Gomes defendem:

[...] a idéia de que os modelos econômicos baseados nos três fatores tradicionais de produção devem ser revistos no sentido de incorporar o *Conhecimento* como fator essencial da produção econômica. [...] o conhecimento é algo que alguém pode absorver somente com o aprendizado e a experiência. [...] (2001, p. 53-54)

A partir do artigo em referência, parece fácil entender que os projetos *Prism* e *Echelon*, muito comentados em função do vazamento de informações sobre o modo de operação da Agência de Segurança Nacional dos Estados Unidos da América, têm tudo a ver com a inteligência econômica. Realmente, da mesma maneira que a inteligência, o *global positioning system - GPS* e a *internet*, que possuem origem militar e são massivamente empregados no meio civil, os projetos em apreço também podem ter se voltado para fins privados, com base no que se pode chamar de tecnologia dual, ou seja, com possibilidade de emprego civil ou militar.

Em verdade, a tese dos citados autores é no sentido de que o conhecimento tem grande valor no mercado. Logo, os fatores tradicionais de produção (terra, capital e trabalho) cederam espaço para a tecnologia ou conhecimento sistematizado e perderam valor relativo (CAVALCANTI; GOMES, 2001, p. 53-54).

O Estado Social surgiu, dentre outras coisas, para evitar o caos social. Contudo, as crises do capitalismo invariavelmente trazem a lembrança desse fantasma. Neste particular, é importante mencionar que a inteligência econômica ou empresarial tem levado muitos grupos econômicos a procurar países em que é mais barato produzir.

Por consequência, o deslocamento da produção industrial para esses lugares, em regra com mão-de-obra, energia, água e outros fatores com preços mais baixos, tem gerado desemprego, recessão e problemas sociais nos locais que sofreram desindustrialização. Por esta razão, a inteligência social e também as inteligências territorial e cultural têm função importante no contra-ataque do Estado Social com vistas a proporcionar respostas adequadas a



certos mecanismos de inteligência econômica e a preservar o nível de proteção social sem estourar os limites orçamentários dos entes públicos.

Logo, inteligência social é a atividade que procura o maior número possível de informações para a correta alocação de recursos voltados para a proteção social do cidadão. Inteligência cultural é a atividade que objetiva conhecer a cultura da comunidade local para lhe oferecer bens e serviços mais adequados às suas necessidades. Sob o ponto vista científico, ambas derivam da inteligência econômica e, a par de estarem ligadas entre si, também estão conectadas àquela. De fato, algumas prestações sociais e culturais, a exemplo da saúde e do lazer respectivamente, podem ser privadas e precificadas empresarialmente. Além disso, o afeto, a cultura, a religião e outras manifestações são expressados no seio da sociedade. Se uma firma faz propaganda de um produto para crianças, pode direcioná-la, via inteligência afetiva, a um adulto que tenha laços com o infante. Se uma pessoa empresária vai vender trens para um país que, em razão da religião dominante, costuma separar homens e mulheres nos meios de transporte coletivos, a inteligência cultural e religiosa orienta que ofereça vagões apropriados. Destarte, atender a necessidades sociais, culturais, religiosas e afetivas da comunidade, dentre outras, é preparar o terreno para oferecer os bens e serviços adequados ao mercado que dela emerge. Aqui é necessário introduzir um outro conceito, isto é, a inteligência territorial, a qual será visitada mais adiante. Por ora, vale lembrar que toda atividade de inteligência abarca a vigilância de comportamentos, a busca e o tratamento de informações para a tomada de decisões, os quais são seus principais eixos.

1.1 Inteligência econômica e governança competitiva

Segundo a Confederação Geral das Pequenas e Médias Empresas da Região Ilha de França, onde está situada a capital Paris, *“L’intelligence économique peut être définie comme la maîtrise autant que la protection – en clair la gestion – de l’information stratégique.”* (CGPME ÎLE-DE-FRANCE, 2008, p. 11).

A partir da definição da citada CGPME (*Confédération Générale des Petites et Moyennes Entreprises*), pode-se afirmar que a inteligência econômica é uma atividade que reúne saberes e tecnologias voltados para a governança competitiva, isto é, para a administração de firmas empresárias ou a gestão pública de excelência. Por sua vez, a condução de negócios ou da coisa pública em níveis de ponta significa não só a preservação das instituições operativas, mas o desenvolvimento destas de modo que sejam respeitadas e



admiradas no território em que atuam – e até mundialmente. Isso leva à melhoria da competitividade das firmas e da governabilidade.

Nos anos 80, os Estados Unidos da América e suas empresas multinacionais dominavam, ao menos no que se refere à parte ocidental do globo terrestre, o mercado mundial. Foi naquela década que ocorreu o chamado “Pearl Harbor econômico”, expressão que faz referência ao ataque japonês ocorrido no Havaí durante a Segunda Grande Guerra e significa a “invasão” do mercado mundial pelas grandes empresas japonesas. A hegemonia norte-americana – iniciada no final do século XIX e consolidada após as duas grandes guerras que assolaram o continente europeu no século XX – continuava, mas as ameaças mercadológicas não mais se restringiam à competição entre firmas americanas e algumas outras gigantes internacionais não japonesas, em regra europeias.

Os nipônicos chegaram para ficar e vieram agressivos. Tinham plena capacidade de competição: produtos com alto valor agregado, tecnologia de ponta, tamanho, peso e preço menores – e quase perfeitos eis que, se usados adequadamente, não costumavam apresentar qualquer defeito. Foi o momento em que os norte-americanos reagiram e sistematizaram a inteligência econômica. Para tanto, criaram, em 1993, o *Advocacy Center* (UNITED STATES OF AMERICA, 2013) e engajaram-se diplomaticamente e militarmente com as doutrinas do *soft power* e do *smart power*, tudo em nome do nivelamento das condições competitivas no mercado internacional.

O *Advocacy Center* é uma unidade estratégica do Departamento de Comércio norte-americano que, como antes indicado, adota concepções militares na competição econômica internacional. De fato, *soft power* e *smart power*, respectivamente “poderio leve” e “poderio inteligente” são táticas militares que objetivam promover a resolução de conflitos sem a infantaria, a cavalaria e a artilharia pesada – entre outras armas, isto é, sem “*boots on the ground*” (coturnos no chão). Portanto, o *soft power* e o *smart power* lançam ações diplomáticas e intervenções cirúrgicas ou pontuais, mais econômicas e precisas e com menos externalidades negativas ou efeitos colaterais. Hoje o *smart power* é bastante conhecido em função dos *drones* ou, em Português, VANTs – veículos aéreos não tripulados, muito usados pelo governo do Presidente Barack Obama (EUA) na denominada “guerra contra o terror”. Contudo, este subitem do trabalho interessa-se apenas pelo lado econômico do *soft power* e do *smart power*.

Em termos econômicos, o *soft power* e o *smart power* perpassam as barreiras alfandegárias, humanitárias e sanitárias, a espionagem (ilegal), os embargos econômicos, a



pirataria (ilegal), a quebra de patentes, subsídios e outras ações. No caso, não serão abordadas a espionagem e a pirataria eis que se tratam de condutas consideradas ilegais ou, pelo menos, antiéticas. No mais, cabe destacar que todos esses expedientes econômicos antes mencionados podem consubstanciar o que se tem classificado como instrumentos de guerra econômica (DELBECQUE; HARBULOT, 2010, p. 3).

As barreiras alfandegárias (tributos, cotas de importação e outras) visam, dentre outras coisas, à proteção das empresas locais que não têm condições de concorrer no mercado em igualdade de condições. Portanto, qualquer excesso na sua instituição caracterizará protecionismo do mercado e, para os países que são membros, poderá ser sancionado no âmbito da Organização Mundial do Comércio – OMC.

As barreiras humanitárias têm relação direta com a influência, com a proteção dos direitos humanos e até com a garantia dos direitos dos animais. Assim, são bem-vindas as campanhas que alertam a população para não comprar mercadorias de firmas que compactuam com a mão-de-obra escrava e o desrespeito dos direitos trabalhistas e previdenciários. De igual modo, não é politicamente correto adquirir produtos elaborados a partir da matança indiscriminada de animais. Por outro lado, os empreendedores costumam se socorrer de mecanismos da influência para incentivar a compra de bens orgânicos, livres de agrotóxicos; de animais criados sem a ingestão de hormônios; de mercadorias sem substâncias químicas tóxicas (a exemplo do bisfenol A); de alimentos sem gordura “trans”; e desestimular a aquisição de produtos transgênicos e falsificados (carne de cavalo comercializada como se fosse bovina); de produtos que implicaram a morte de animais e outros bens com algum complicador (ou facilitador – dependendo do ponto de vista). Obviamente, o contrário também é verdadeiro e os concorrentes adoram denunciar essas práticas para provocar a rejeição dos produtos de seus adversários no mercado – influência negativa, contrainfluência e guerra econômica.

As barreiras sanitárias objetivam proteger a saúde da população do Estado. Naturalmente, qualquer excesso, tal como a exigência de padrões acima do normal ou a imposição de regras burocráticas desarrazoadas – o que também pode ocorrer no desembaraço alfandegário, tal como o fez a Argentina com o Brasil recentemente, poderá caracterizar protecionismo.

Os embargos econômicos costumam advir de questões internacionais – conflitos militares, querelas políticas ou geopolíticas. Às vezes, funcionam como ato de inteligência econômica inversa porque prejudicam as exportações dos próprios embargantes e seus aliados.



A quebra de patentes (propriedade industrial) é assunto delicado. A princípio, só deve ocorrer, a partir de uma ponderação de valores, para proteger outros direitos humanos e se não houver outras alternativas. Por isso, sempre deve ser precedida de tentativas de licenciamento a preços justos ou de produção compartilhada, inclusive com transferência de tecnologia.

Por último, os subsídios constituem ponto bastante sensível da inteligência econômica porque são de difícil detecção. Por isso, pressupõem a necessidade de vigilância avançada por parte dos concorrentes. Afinal, aqueles podem ser mascarados no sistema tributário e na manipulação do câmbio, sendo que este último caso constantemente figura como acusação à China, novo e forte inimigo das potências industriais do ocidente.

Após a derrocada da antiga União das Repúblicas Socialistas Soviéticas – URSS e a queda do muro de Berlim, marcos históricos do fim da guerra fria (PECEQUILO, 2010, p. 13), a doutrina de defesa norte-americana encampada pela CIA (Central de Inteligência Americana) deixou de rotular os Estados estrangeiros como amigos, inimigos ou neutros e passou a adotar o lema “A missão determina a coalisão.”. Logo, sob o ponto de vista estratégico, isso significa que para os Estados Unidos da América o papel de cada Estado alienígena será definido em função do momento, do espaço geopolítico e dos interesses norte-americanos, inclusive os econômicos. Além disso, parece que rótulos como “eixo do mal” para indicar países como o Irã, e outros politicamente assemelhados, restam ultrapassados e residem apenas no imaginário individual ou da mídia.

Por essa e outras razões, a paz econômica depende de cooperação internacional e a inteligência econômica orienta quais são os setores de segurança nacional (água; energia; indústria aeronáutica, de base e naval; informática; material bélico; mineração; telecomunicações e outros). Apesar de tal enumeração parecer evidente, ela é proveitosa no sentido do desenvolvimento da argumentação sobre a inteligência econômica. De fato, o mais apropriado é como fazem os Estados Unidos da América, país no qual os interesses da segurança nacional não estão exaustivamente escritos em algum lugar. Lá é o presidente da nação que, segundo a conveniência nacional, define o que é importante. Porém, o simples controle de investimentos estrangeiros em alguns setores (Estados Unidos da América) ou a proibição de venda de empresas com contratos com a área de defesa nacional para estrangeiros (França) dá pistas do que é considerado de interesse da segurança do Estado, mesmo que isto não esteja formalmente escrito (caso norte-americano) ou ainda que esteja (França).



A inteligência econômica é uma atividade bastante promissora. Uma de suas vertentes atuais é a pesquisa do que será necessário no mundo nos próximos anos. Portanto, para além das patentes e outros elementos da propriedade industrial, a inteligência econômica estimula que os seus agentes imaginem o futuro e até criem necessidades vindouras a partir da técnica da influência. Por outro lado, a inteligência econômica também tem que buscar novos mercados e isso impõe, de certo modo, o dever de responsabilidade social a partir da redistribuição de riqueza e renda para a formação e consolidação dos mesmos. Neste ponto, a inteligência econômica aproxima-se da inteligência cultural e da inteligência social. No entanto, antes da análise dessas inteligências, convém perquirir o que fundamenta cada eixo da inteligência econômica contemporânea.

Outrora o domínio naval dos fenícios – com seus representantes locais espalhados no mercado; de Veneza – com a coleta massiva de informações comerciais – e, mais recentemente, do Reino Unido (século XIX) eram peças chaves na inteligência econômica. De fato, na época das Rainhas Elizabeth e Vitória, o Reino Unido aperfeiçoou os conhecimentos de Veneza e dominava o mundo (Austrália, Índia, Nova Zelândia e outros entrepostos coloniais) com sua marinha. Toda força naval do Reino Unido era dual, pronta para se defender dos piratas que tentavam atacar os galeões comerciais e com comando militar, o qual era ligado diretamente ao poder central do Estado: navios de guerra e conquista; barcos de escolta; naves de colonização e embarcações de transporte de carga.

Ainda que o transporte marítimo continue a ter grande relevância na inteligência econômica, sobretudo em razão do seu baixo custo e grande capacidade de movimentação de cargas, hoje os trunfos empresariais são outros. É claro que a infraestrutura de transporte e demais componentes da logística são essenciais para a economia de um Estado. Entretanto, os objetos centrais da inteligência econômica são a vigilância do mercado, a busca e o tratamento da informação e a influência.

Destarte, hoje a vantagem competitiva está com quem tem os programas de vigilância mais avançados, a maior capacidade de armazenamento de dados e os melhores aplicativos de informática para tratar a informação bruta e transformá-la em conhecimento ou tecnologia. Está também com quem tem meios mais eficazes de proteger suas redes de computadores e dispositivos de estocagem *off line*. Além disso, a influência ou capacidade de influenciar as preferências dos consumidores, mais recente técnica da inteligência econômica, tem alcançado papel relevante no mercado e impulsionado os negócios de comunicação social. Aliás, a



influência vai além da propaganda e tenta criar padrões de desejo e rejeição, quase robotizando o seu público alvo. Para tanto, costuma usar formadores de opinião (celebridades e outras personalidades), mascotes, marcas, aromas e até mensagens subliminares, atitudes que, ao menos nos dois últimos casos, são constantemente questionadas.

Sob outro prisma, convém acrescentar que alguns aplicativos de informática disponíveis no mercado podem ser instrumentos indiretos da inteligência econômica à medida que colham informações para firmas e Estados. Após o caso Edward Joseph Snowden e os projetos Prism e Echelon, resta saber quem acredita nas declarações de privacidade dos fornecedores dos programas de TI.

Ainda quanto à influência, há que se dizer que a guerra econômica muitas vezes leva à contrainfluência, ou seja, a informação divulgada sobre determinada pessoa, natural ou jurídica, pode ser para promover ou denegrir sua imagem. Além disso, há notícias de que grupos de pressão e ONGs exerçam influência em redes sociais e em outros meios mediante remuneração.

De acordo com Coelho (2013), a inteligência econômica pressupõe, dentre outras coisas, o planejamento e a coordenação; a coleta de dados; o processamento destes; a análise da informação e a disseminação da inteligência. Acompanhando a explanação da citada autora, ela menciona que o planejamento e a coordenação devem ser estratégicos, em função das estratégias competitivas e das hipóteses ou perspectivas; a coleta de dados precisa observar os sistemas e as fontes de informação, bem como as patentes e a propriedade intelectual; o processamento de dados engloba o gerenciamento do conhecimento, bancos de dados, armazenamento massivo destes e mineração ou depuração de textos; a análise da informação pressupõe o esquadramento das oportunidades tecnológicas, o estudo dos competidores e a busca das melhores práticas e, por fim, a disseminação da inteligência preconiza a existência de sistemas de comunicação eficazes.

Atento à lição da autora, pode-se concluir que realizar inteligência econômica é imaginar quem pode vir a ser um concorrente e executar, além de uma atividade de tratamento da informação (para transformá-la em conhecimento ou tecnologia), uma atividade de comunicação – interna ou externa – e também de interceptação de comunicações. Contudo, convém alertar que a interceptação de comunicações (de dados, telefônicas ou outras) pode violar indevidamente o sigilo e a privacidade das pessoas e constituir crime.



Sobre os procedimentos de inteligência econômica, deve-se concluir que realizá-la é, dentre outras coisas, criar vantagens estruturais e logísticas; avaliar a relação custo-benefício de uma ação e fazer bom uso da informação estratégica. Essas ações contribuem para a governabilidade do Estado e a competitividade empresarial de suas firmas.

Os atores da inteligência econômica são o Estado e, sobretudo, as firmas, seus colaboradores e também as entidades sindicais. Todos esses têm suas prioridades e estratégias. Portanto, é necessário ser pró-ativo porque os orçamentos são finitos e os investimentos precisam ser bem direcionados. Dentre esses atores, aqui se deseja por em relevo o Estado e seu papel de regulador econômico e garantidor da segurança nacional. De fato, ele é deveras importante por essas razões e também porque é o gestor oficial das vias e outros espaços públicos, fazendo com que tenha grande importância na inteligência territorial e na inteligência social.

1.2 Segurança econômica e social: vigilância e *open data*

Do mesmo modo que até concorrentes podem trocar informações de inteligência econômica (otimização de procedimentos de produção, melhoria da qualidade dos produtos e outras) para ter segurança e sobreviver num mercado concorrencial agressivo, o Estado democrático de direito tem o dever da transparência¹, sobretudo com relação aos seus dados – *open government data*. A partir desse dever e por meio do *open data*, o Estado pode ser, além de ator, um grande fornecedor de fontes no sistema de vigilância da inteligência econômica, especialmente no que se refere às inteligências territorial e social.

O *open data* (dados abertos) é uma política conduzida por algumas firmas e também por certos Estados que entendem que a divulgação de estatísticas e outras informações que detêm (cadastros públicos, por exemplo) é, antes de tudo, um sinal positivo para o mercado, uma demonstração de boa vontade e transparência.

Segundo o governo francês:

French Open Data policy was enhanced with the **creation of task force Etalab (data.gouv.fr)** by Prime Ministerial decree of 21 February 2011. Attached to the Secretariat General for the Modernization of Public Action,

¹ Ressalvadas as informações imprescindíveis para a segurança nacional.



under the authority of the Prime Minister, taskforce Etalab is responsible for coordinating public administrations — and supporting other entities with a public service mission — in order to release their public data; developing the national Open Data platform data.gouv.fr to that effect; and encouraging the reuse of public data by government itself as well as the private sector. (FRANCE, 2013)

À luz da citação em referência, observa-se que o *open data* é, além de uma política institucional, uma nova filosofia de reutilização de dados com licença aberta (*open licence* ou *licence ouverte*). Como a inteligência econômica – e também a territorial e social – depende da coleta e do tratamento de informações por meio de um sistema permanente de vigilância e esta, por sua vez, deve ser gradativa e o menos invasiva possível (para evitar rejeição), nada melhor do que a possibilidade de se servir de dados abertos.

Considerando que a vigilância é fundamental para qualquer sistema de inteligência econômica, inclusive para prevenir ou responder a uma situação de influência negativa ou contrainfluência, a exemplo da veiculação de informações falsas relacionadas a determinada instituição, uma de suas tarefas iniciais é o acompanhamento dos meios de comunicação – inclusive redes sociais como o *Facebook* – e a pesquisa em fontes abertas de dados. Para tanto, podem ser usadas ferramentas que vão desde resenhas de jornais a aplicativos de informática sofisticados. De fato, os quatro elos fundamentais para um sistema de vigilância são as pessoas, as fontes, as ferramentas e a organização.

Com pessoas sensibilizadas para cuidar bem das informações estratégicas, fontes suficientes, TI de ponta e organizações baseadas na hierarquia e na conscientização das missões individuais e institucionais, far-se-á um bom sistema de vigilância para a tomada de decisões estratégicas e a antecipação de desastres.

Como se vê, a inteligência econômica e especialmente seu eixo de vigilância têm grande importância para a economia de um Estado. Por seu turno, a segurança econômica é fundamental para as seguranças nacional e social. Bandeira, discorrendo sobre dimensão estratégica e política exterior dos Estados Unidos da América, demonstra que há uma segunda guerra fria, agora entre aquele Estado e a Rússia, em razão de interesses diversos, dentre eles o desejo de influência regional e a salvaguarda de fontes de energia – a exemplo do petróleo:

Os objetivos estratégicos dos Estados Unidos e da União Europeia, na Ásia Central, colidem com os interesses geopolíticos da Rússia, que se sente gravemente afetada com o avanço da OTAN. E o duro ataque militar desfechado em agosto de 2008 contra as forças da Geórgia, que invadiram a região separatista da Ossétia do Sul, constituiu séria advertência de que aquela



região, no Cáucaso, à Margem do Mar Negro, está na sua esfera de influência e não permitirá maior penetração dos Estados Unidos e das potências industriais do Ocidente. [...] (BANDEIRA, 2009, p. 25-28)

A partir da citação do mencionado autor, sustenta-se que a inteligência econômica, derivada da inteligência militar, precisa ser apoiada por forças armadas capazes de garantir aquela. Caso contrário, o mercado pode criar situações que dificultem ou impeçam as necessidades de consumo. Isto pode ocorrer de várias maneiras. Porém, a mais comum é a restrição da oferta de determinado bem ou serviço para forçar a alta de preços. Se essa restrição prejudica sobremaneira a economia ou a defesa de um Estado, ele atuará diplomaticamente e até militarmente para preservar seus interesses, principalmente se o bem ou serviço for essencial e/ou se a oferta for integralmente cessada. Por outro lado, os interesses podem ser diretamente militares (defesa nacional, nela englobada a preservação da soberania e a manutenção da zona de influência) ou sócio-econômicos com risco para a segurança nacional.

Nesta esteira de raciocínio, afirma-se que a Previdência Social brasileira é uma instituição de segurança econômica, social e segurança nacional propriamente dita porque assegura, por meio do pagamento dos seus benefícios, o giro econômico de milhares de localidades. Para corroborar este entendimento, é conveniente trazer à colação a informação de França:

Um estudo do [...] Ministério da Previdência mostra o impacto do pagamento dos benefícios nas pequenas cidades. O Brasil tem 5.561 municípios²; em 3.546 deles o valor das aposentadorias e pensões é maior que o repasse do FPM, o Fundo de Participação dos Municípios. Ou seja, os aposentados têm mais dinheiro do que estas prefeituras recebem [...] (2004, p. 14)

A partir da citação em referência, é interessante mencionar que dos aproximadamente 200 países existentes no mundo, 150 são mais pobres do que as 150 firmas mais ricas do globo (DELBECQUE, 2013, p. 2). Por esta razão, conclui-se que muitos grupos econômicos têm finanças mais fortes do que muitas nações e o comportamento desses grupos em alguns lugares, inclusive com o fechamento de fábricas e a retirada de investimentos, pode gerar insegurança

² Segundo o IBGE, atualmente o número de municípios brasileiros é de 5.570 – PORTAL BRASIL: banco de dados. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2013/06/cresce-numero-de-municipios-no-brasil-em-2013>>. Acesso em: 27 jun. 2013.



econômica e caos social. Destarte, reitera-se a importância da vigilância e do *open data* em matéria de inteligência econômica, territorial e social, sobretudo para prevenir situações como essas.

2 Inteligência territorial e social

No item anterior, foi estudado o que é a inteligência econômica e introduzido o conceito de inteligência social. Contudo, apesar de apresentada, não foi analisada a expressão “inteligência territorial”. Neste particular, é importante mencionar que esta última foi deixada para agora porque está bastante ligada à inteligência social. Afinal, é no terreno em que vive uma determinada comunidade que devem ser detectadas suas necessidades sociais. Por isso, entende-se que é preciso perquirir o que é inteligência territorial antes de aprofundar a tese da inteligência social e aplicá-la à proteção previdenciária das famílias. Por outro lado, vale lembrar que a inteligência social é a atividade de vigilância, busca e tratamento de informações sobre os indicadores sociais de uma população para melhor planejar e implementar políticas públicas adequadas à sua proteção em matéria de direitos fundamentais de segunda dimensão – saúde, educação, previdência social e outros direitos prestacionais.

Segundo Clerc (2012, p. 10-12), a inteligência territorial é uma nova política pública nacional que tem por finalidade contribuir para a definição e o gerenciamento de estratégias regionais de desenvolvimento econômico sob a autoridade do dirigente político competente e em coordenação e cooperação com outras instituições parceiras (câmaras de comércio e indústria, agências de desenvolvimento, organizações profissionais, universidades e outras). No entanto, a identificação e a implementação de tal estratégia são sobremaneira difíceis em razão da multiplicidade de atores.

A partir do texto do citado autor, observa-se que a inteligência territorial é a aplicação dos fundamentos da inteligência econômica mediante a adaptação destes às peculiaridades regionais de determinada localidade. Além disso, a inteligência territorial pressupõe o engajamento de diversos atores regionais, quer se tratem de empresários ou de pessoas que, ainda que afastadas da linha de frente negocial, orbitam e operam em prol da mesma.

A inteligência territorial é bastante importante porque em tempo de crise econômica, como é o caso (Os efeitos nefastos do estouro da bolha imobiliária norte-americana detonaram grande parte das finanças mundiais a partir de 2008, sobretudo na Europa e nos Estados Unidos da América.), é necessário ser criativo para manter determinados negócios funcionando.



Realmente, nota-se que, além da crise, muitas economias regionais já vinham sofrendo com a desindustrialização ou o deslocamento da produção para praças onde o custo dos insumos e da mão-de-obra é mais baixo.

Sobre os arranjos produtivos locais – APLs, não há dúvida que funcionam muito bem na promoção da microeconomia e na proteção das famílias rurais. Isso pode ser evidenciado a partir do artigo de Prado (2013). Entretanto, a mencionada autora aponta como ponto fraco dos APLs a falta de crédito rural específico (ou o seu desconhecimento) e a atuação de intermediários, o que aumenta o valor final do produto e reduz a margem de lucro do produtor. Além disso, a diminuição da produção dos segurados especiais impacta diretamente na receita do RGPS brasileiro, o que mais adiante pode significar menos e menores benefícios previdenciários.

Concordando com o texto de Prado, convém acrescentar que, em termos territoriais, a falta de mais propriedades rurais com tamanho adequado é, entre outras coisas, mais um ponto fraco para o desenvolvimento dos APLs rurícolas. Aliás, se a região tem aptidão para a pequena agricultura, mas está dominada por latifúndios, isto pode ser chamado de desinteligência econômica com grande potencial de miséria social.

De acordo com Clerc (2012, p. 10-12), “*C’est bien dans nos territoires [...] que nous trouverons les racines mobilisables d’une nouvelle compétitivité destinée par ailleurs à préserver notre identité industrielle [...] au coeur de la mondialisation.*” Analisando a opinião esboçada no texto do autor em referência, verifica-se que, num mundo plenamente globalizado, as coletividades locais têm mais aptidão para identificar os problemas econômicos que lhe afligem com a necessária urgência. Afinal, cada um quer proteger o seu terreno. Por esta razão, a França tem diversos polos de competitividade espalhados pelo seu território, visando ao máximo aproveitamento das vocações regionais.

Para concluir este subitem, sustenta-se que o diferencial da inteligência territorial é o conhecimento do terreno. Em verdade, tal como no militarismo, é preciso que as pessoas saibam operar no campo de batalha – ainda que esta seja puramente econômica, tenham a instrução adequada e estejam motivadas para que possam executar uma boa defesa. Na inteligência econômica não é diferente, ou seja, defender-se de crises a partir dos potenciais locais é ser mais competitivo e prevenir o desemprego e outros problemas sócio-econômicos na comunidade.



2.1 Inteligência social e o papel do Estado na antecipação das necessidades das famílias

Seja num Estado unitário ou federal, a inteligência social assemelha-se à inteligência territorial e à inteligência cultural porque as políticas públicas voltadas para área social devem aderir ao território e respeitar a cultura do seu povo. De fato, ao contrário do que costuma ocorrer na inteligência econômica, a qual pode ser considerada transnacional em virtude da globalização econômica, a eficácia da inteligência social depende de uma profunda avaliação dos indicadores locais, inclusive os culturais – aqui abrangida a religião.

Tendo em vista que a proposta deste artigo é desenvolver o conceito de inteligência social a serviço do Estado, distanciando-o das relações interpessoais, da Psicologia e da tão falada “inteligência emocional” (muito usada na publicidade e também no populismo), ela é aqui estudada sob o pálio da Ciência Política e do Direito Público.

Detalhando o que é inteligência social, pode-se afirmar que o parágrafo anterior retrata a mesma como uma atividade, isto é, o que ela significa sob o enfoque prático, operacional. Sob o ponto de vista puramente teórico, a inteligência social é uma política pública e deve compreender diretrizes, metas, normas, projetos e programas.

Segundo a Delegação Interministerial de Inteligência Econômica do governo francês, lastreada no Decreto nº 2013-759, de 22 de agosto de 2013 (FRANÇA, 2013), a inteligência econômica possui quatro eixos: o pedagógico; o de antecipação e acompanhamento das evoluções; o da segurança econômica por meio da prevenção de riscos e o do trabalho da influência de longo termo sobre o ambiente econômico.

Ainda de acordo com a Delegação Interministerial de Inteligência Econômica do governo francês, a faceta pedagógica da inteligência econômica visa a sensibilizar os atores envolvidos sobre os seus objetivos e metas; a antecipação consiste na vigilância estratégica para que os mencionados atores possam tomar as melhores decisões; a segurança objetiva proteger os saberes e a reputação e, por fim, a influência almeja criar um ambiente favorável às orientações escolhidas. Comparando os eixos ora apresentados com os indicados na obra *Le dirigeant de PME-PMI et l'intelligence économique* (a vigilância das ações ofensivas e defensivas; a verificação de ameaças e fontes de informações interessantes e a influência), constata-se que, sob o ponto de vista público, é bastante importante que a inteligência econômica tenha uma cultura de formação. Afinal, como defensor maior do interesse público, o



Estado tem a obrigação de disseminar os conhecimentos sobre inteligência econômica para toda a sociedade.

Apesar de ser próxima à inteligência econômica, a inteligência social parte de uma outra premissa: a determinação da metodologia dos indicadores sociais a serem considerados. Sem isto, haveria o risco de se fazer uma aferição insegura dos mesmos e, por conseguinte, gerar um vácuo de parâmetros, o que poderia acarretar o descontrole da superestimativa e da subestimativa. Além disso, tal inteligência precisa de indicadores sociais apropriados. No mais, ao contrário do que ocorre na inteligência econômica, na qual o papel do Estado é principalmente o de regulador e difusor de conhecimentos, aqui a área pública tem papel preponderante. De fato, apesar de haver prestações sociais por parte de agentes privados (igrejas, ONGs e outros), a maior carga social recai sobre os orçamentos públicos. Por essa e outras razões, o Estado Social tem papel fundamental para antecipar as necessidades das famílias e garantir a segurança de sua proteção social. Para tanto, há de ter suas finanças organizadas e políticas fiscais coerentes.

Para Aglietta (2013, p. 252), um dos problemas do modelo social europeu, especialmente nos países da zona do euro, é que, como o ouro, o euro não é uma moeda nacional, mas sim oriunda do Banco Central Europeu - BCE, estranho a todos os países que a utilizam, o qual determina a taxa de câmbio. O autor em consideração acrescenta também que o euro é pior do que o ouro porque nem todo país precisa ter sua economia atrelada a este metal precioso, podendo sair de seu sistema de acumulação ou se desvincular dele, mas aquele que está na zona do euro está aprisionado a esta moeda e não pode se desvencilhar dela sem grandes prejuízos econômicos. Ainda segundo Aglietta, não é a dívida pública de cada país, mas sim a sua fiscalidade que, somada à pouca margem de manobra do BCE, gera grande dificuldade para a Europa para sair da crise que eclodiu em 2008. Assim, aponta a necessidade de aperfeiçoamento do sistema fiscal da zona do euro eis que esta funciona como se fosse uma federação e não o é porque cada Estado tem soberania e um sistema fiscal peculiar.

Analisando os aspectos da economia da zona do euro trazidos por Aglietta, sustenta-se que o euro tem um sério problema “genético” porque foi concebido para a utilização de países com economias com graus de competitividade, desenvolvimento e sistemas de preço muito desiguais. Tudo isso torna praticamente inviável a economia de alguns países (Espanha, Grécia, Itália, Portugal e outros) porque a taxa de câmbio é fixa, ou seja, é a do euro. Por sua vez, o problema da fiscalidade antes indicado é agravado pela globalização econômica e pelo



deslocamento da produção industrial (ação de inteligência econômica) e, mormente em decorrência dos resultados desfavoráveis da balança comercial – principalmente em função da taxa de câmbio, torna a zona do euro muito vulnerável a crises econômicas internacionais.

2.2 Inteligência social e proteção previdenciária das famílias

Tomando como base o subitem 2.1, defende-se que a inteligência social deve ser operada mediante os seguintes passos estratégicos, todos girando em torno da vigilância social: determinação da metodologia dos indicadores sociais; coleta e processamento das informações sócio-econômicas; planejamento, implementação e coordenação das políticas sociais e formação continuada.

169



Olhando para o esquema anterior, ressalta-se que a pedra angular da inteligência social é a vigilância. De fato, o Estado (sobretudo o Poder Executivo e seus órgãos e entidades encarregados de promover ações, prestar serviços e pagar benefícios sociais) e os demais atores coadjuvantes (Igrejas, ONGs e outros) devem estar atentos para os comportamentos e necessidades sociais para poderem antecipar sua atuação. Um bom exemplo de vigilância social



é a observação de que a taxa de fecundidade no Brasil vem caindo (UNFPA; IBGE, 2013, p. 42). Tanto é assim que, em breve, a janela do bônus demográfico será fechada e o país não tem perspectiva de ter outra daqui a quarenta ou cinquenta anos. Pelo contrário, os dependentes previdenciários do tipo “criança ou adolescente” diminuirão bastante nos próximos anos. Sobre “[...] a razão de dependência dos mais idosos: projeta-se um crescimento de um nível de oito pessoas dependentes para 38, em 2050.” (ALVES; VASCONCELOS; CARVALHO, 2010, p. 19). Por isso, a Previdência Social poderia, observadas as devidas fontes de custeio, aumentar o valor do salário-família e também estendê-lo para outros beneficiários, estimulando, assim, o aumento daquela taxa; poderia também criar o salário-paternidade, o que, além de promover o estímulo antes indicado, pode ajudar a minorar a discriminação da mulher no mercado de trabalho. Além disso, a regulamentação da licença-paternidade, prevista no art. 7º, XIX, da Constituição da República, também seria uma boa ideia. No momento, esta licença é de cinco dias apenas, graças a uma regulamentação provisória – art. 10, § 1º, do ADCT da Constituição da República. Como não existe o benefício previdenciário correspondente (salário-paternidade), os dias de afastamento devem ser custeados pelo empregador. Logo, a princípio só restam duas opções ao cidadão que trabalha por conta própria: ou não se afasta para acompanhar os momentos imediatamente após o nascimento ou adoção de um filho ou suporta o ônus financeiro do afastamento.

Além da vigilância para a antecipação de ações, a inteligência social pressupõe, em primeiro lugar, a instituição de indicadores sociais metodologicamente corretos para se descobrir as reais necessidades das pessoas. Naturalmente, esses indicadores têm que considerar os diversos tipos de família sem qualquer preconceito. Eles devem levar em consideração também o espaço territorial em que estão inseridas porque as carências sociais variam em função do espaço geográfico. Eles devem se preocupar ainda com o meio ambiente. Verdadeiramente, concorda-se com a opinião de Faria (2011, p. 86-98), o qual, discorrendo sobre a inteligência econômica, sustenta que se esta tiver foco na gestão de risco, “[...] surge também como técnica de suporte para um desenvolvimento tecnológico em harmonia com o meio ambiente e para o desenvolvimento econômico e social sustentável.”

Em segundo momento, as grandes linhas das políticas públicas contemporâneas – entre outras a Demografia, a Economia Política, a Estatística, a Sociologia e, mais recentemente, a inteligência econômica, orientam que o Estado necessita estar atento aos termômetros sociais. Realmente, é a partir da vigilância social e da coleta, processamento e securitização dos dados



sócio-econômicos de sua população que ele pode passar a planejar, executar e coordenar inteligentemente suas políticas sociais. Neste particular, cabe ressaltar que a legislação brasileira protege os sigilos bancário e fiscal. Logo, informações pessoais dessas naturezas não podem ser reveladas no *open data*. Por outro lado, de nada adiantam as ações de vigilância e tecnologia da informação se as políticas sociais não são planejadas, executadas e coordenadas de modo inteligente. Por isso, aqui se considera que este conjunto de ações também é uma atividade de inteligência social. Aliás, vale dizer que ação inteligente é aquela que tem a melhor relação custo-benefício, gera menos ou nenhuma externalidade negativa e incentiva comportamentos cooperativos.

Por último, aponta-se a formação como o derradeiro passo do esquema de inteligência social. Sem dúvida, esta inteligência só pode ser alçada ao nível de política pública e estratégia de Estado se houver a sensibilização dos agentes públicos e dos particulares que agem em colaboração com a Administração pública. Neste momento, é mister recorrer à inteligência cultural, e citar sua indústria como uma potência, para reforçar a ideia que a cultura de uma instituição, sua ética, sua missão, suas práticas e seus valores são, dentre outras coisas, deveras importante para a produção e a disseminação do conhecimento.

Considerações finais

É interessante que este artigo seja fechado com outro exemplo recente de inteligência social. Apesar de ser na área de assistência social, é possível vislumbrar sua aplicação e até mesmo sua extensão legislativa, num futuro próximo, à Previdência Social. No caso, trata-se da ampliação do conceito de família para o fim da fixação do divisor da renda familiar com vistas à obtenção do benefício de prestação continuada (BPC) da Assistência Social federal, que tem o valor de um salário-mínimo – art. 20 da Lei 8.742/93 (BRASIL, 1993). Assim, antes da edição da Lei 12.435/2011 (BRASIL, 2011), o conceito de família não abrangia padrasto e madrasta nem o irmão, filho ou enteado solteiro maior de 21 anos e capaz para o trabalho. Hoje “[...] é composta pelo [...] cônjuge [...], os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados [...] sob o mesmo teto.” Com efeito, enquanto, no Brasil, assistência social é gratuita para os necessitados, a previdência tem caráter contributivo e está longe de ser um “favor” do Estado, o que leva a crer que, uma vez constituída a renda necessária para o custeio da prestação previdenciária, o instituidor do



benefício não deveria sofrer qualquer discriminação ou restrição com relação a quem pode ser admitido como membro de sua família. Além disso, parece antieconômico restringir o conceito de família e negar a proteção social do Estado se isso potencialmente gera externalidades negativas, a exemplo da judicialização e perda da causa na Justiça ou até mesmo da marginalização social do indivíduo.

Sob outro prisma, a persistência de crises econômicas aumenta a vulnerabilidade social e os Estados precisam investir mais em seguro-desemprego, aluguéis sociais e outras prestações congêneres. Para tanto, repita-se, precisam utilizar a inteligência social para antecipar as necessidades das famílias e, principalmente, ter suas finanças organizadas para socorrê-las.

Por fim, a vigilância social e o acompanhamento de índices adequados e confiáveis (como os da ONU e de organismos privados independentes) sobre o desenvolvimento humano de populações regionalmente consideradas permitem a antecipação das necessidades sociais das famílias e o planejamento estatal para garantir-lhes o nível de cidadania preconizado pela Constituição da República.

REFERÊNCIAS

a) Livros e dicionários:

AGLIETTA, Michel. Crise de l'euro et crise de la compétitivité. In: BAROU, Yves (Org.). *Le modèle social européen*. Paris: Ilots de Résistance, 2013.

ALVES, José Eustáquio Diniz; VASCONCELOS, Daniel de Santana; CARVALHO, Angelita Alves de. Estrutura etária, bônus demográfico e população economicamente ativa no Brasil: cenários de longo prazo e suas implicações para o mercado de trabalho. In: *Textos para discussão CEPAL – IPEA*. Brasília: CEPAL/IPEA, 2010.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *Geopolítica e política exterior: Estados Unidos, Brasil e América do Sul*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

CGPME ÎLE-DE-FRANCE. *Le dirigeant de PME-PMI et l'intelligence économique*. Paris: CGPME, 2008.

DELBECQUE, Éric; HARBULOT, Christian. *La guerre économique*. Paris: PUF, 2010.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.



FRANÇA, Álvaro Sólon de. *Previdência Social e a economia dos municípios*. 5 ed. Brasília: ANFIP, 2004.

GIRAUD, Pierre-Noël. *La mondialisation: émergences et fragmentations*. Auxerre: Sciences Humaines, 2012.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. *Política internacional*. Brasília: FUNAG, 2010.

FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – UNFPA; IBGE. *Indicadores sociodemográficos prospectivos para o Brasil 1991-2030*. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

b) Artigos em periódicos:

CAVALCANTI, Marcos; GOMES, Elisabeth. Inteligência empresarial: um novo modelo de gestão para a nova economia. *In: Produção*, v. 10, n. 2, mai. 2001, p. 53-64.

CLERC, Philippe. L'intelligence territoriale et l'appretissage de la stratégie. *In: Archimag*, Paris, n. 47, p. 10-12, 2012.

FARIA, Maurício Marques de. Contribuições da Inteligência Empresarial para o desenvolvimento tecnológico numa sociedade sustentável. *In: Revista Brasileira de Ciência, Tecnologia e Sociedade*, São Carlos, v. 2, n. 1, p. 86-98, jan./jun. 2011.

c) Apresentações e artigos em Congressos e Seminários:

COELHO, Gilda Massari. *La prospective stratégique: un outil important dans la planification stratégique à long terme*. *In: COLLOQUE LES SCIENCES DE L'INFORMATION ET LEURS IMPLICATIONS GÉOPOLITIQUES*. Ajaccio: 2013. 1 CD-ROM.

DELBECQUE, Éric. *L'intelligence économique et stratégique: quelles perspectives?* *In: PROGRAMME DU CYCLE INTERNATIONAL SPECIALISE D'ADMINISTRATION PUBLIQUE*. Paris: École National d'Administration, 2013, p. 2.

d) Legislação:

BRASIL. *Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993*. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm>. Acesso em: 31 dez. 2012.

BRASIL. *Lei n. 12.435, de 6 de julho de 2011*. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm#art1>. Acesso em: 28 nov. 2013.

FRANÇA. *Decreto 2013-759, de 22 de agosto de 2013*. Relativo ao delegado interministerial de inteligência econômica. *In: Legifrance*. Disponível em: <<http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do?cidTexte=JORFTEXT000027886761>>. Acesso em: 30 dez. 2013.



e) Artigos na internet:

FRANCE. Premier Ministre. Action plan for France: G8 open data charter. *In: Etalab*. Disponível

em: <<http://www.etalab.gouv.fr/article-french-prime-minister-releases-the-g8-open-data-charter-action-plan-for-france-121016042.html>>. Acesso em: 10 dez. 2013.

PRADO, Marlene Heidrich da Silva. Os arranjos produtivos locais e o desenvolvimento regional do Brasil. *In: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura*. Disponível em:

<<http://www.iica.int/Esp/regiones/sur/brasil/Lists/DocumentosTecnicosAbertos/Attachments/100/Arranjos%20Produtivos%20Locais%20-%20Marlene%20H%20da%20Silva.pdf>>.

Acesso em: 30 dez. 2013.

UNITED STATES OF AMERICA. Department of Commerce. *In: The Advocacy Center*.

Apresenta textos sobre exportação. Disponível em:

<<http://export.gov/%5C/advocacy/index.asp>>. Acesso em: 12 nov. 2013.